



Exercício: 2014

Decreto nº 51/2014 de 23/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1430/2014 de 21/05/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.612,56 (sessenta e um mil seiscientos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE | |
| 12.032.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA | |
| 12.032.20.606.0014.2.103. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 555 - 3.3.90.32.00.00 | 150 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 61.612,56 |
| | Total Suplementação: | 61.612,56 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO